



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 952/2010, de 20 de Setembro de 2010.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO SEGREDO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a Associação União dos Moradores do Segredo atendimento a solicitação de um grupo de associadas, cuja copia segue anexo.

Art. 2º - O objeto do Convenio, consiste na cessão pelo Município, do Grupo Escolar daquela localidade, que se encontra desativado, por um período de 05 anos, o qual será utilizado por um grupo de associadas, na produção de bolos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 20 de Setembro de 2010.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br